



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 216 / DES, de 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 26.020/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terrenos numa extensão de 104,485km e 51km, bem como as benfeitorias porventura nelas encontradas, situadas respectivamente na faixa de domínio das rodovias BR-491/MG, trecho - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - Entroncamento com a BR-146 - (Ex - MG-174 e MG-168), entre as estacas 0 - 2480 + 5 = 2491 + 14 - 0 = 2802 + 6 - 2550, e BR-146/MG, trecho Entroncamento com a BR-491 - Entroncamento p/ POÇOS DE CALDAS (Ex - MG-168 e MG-28), entre as estacas 2550 - 0, conforme consta dos desenhos PEET-1966 até 2037/75 e PEET-2038 até 2072/75, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

H. C. Spitz

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

*D.O. de 18-12-75
seas I
Part II*

NAT/vps.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º 137	12/75
VENCO TORONI - Alota 1.573	
Se. RR. Sv. Pl. CO. DELO	